



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 28/2014 QUE,  
ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR  
MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E  
A EMPRESA ENGEMIL ENGENHARIA,  
EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E  
INSTALAÇÕES LTDA.**

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, localizada no SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, Brasília/DF, CEP 71.200-249, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01369/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.008683/2016-67**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação excepcional da vigência Contrato Administrativo nº 28/2014 por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 57, § 4º e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 28/2014, fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30/12/2019 até o dia 28/04/2020.

2.2. O Contrato nº 28/2014 poderá ser unilateralmente rescindido pelo **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no valor mensal de **R\$ 126.569,61 (cento e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)** e no valor equivalente a 120 (cento de vinte) dias de **R\$ 497.840,45 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)**, no corrente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 093348

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: 02000405A08

SB: 16

Nota de Empenho: 2019NE000014

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.2101.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 085454

Elemento de Despesa: 33.90.39

SB: 16

Nota de Empenho: 2019NE000027

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.124.2081.2D58.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 127505

Elemento de Despesa: 33.90.39

SB: 16

Nota de Empenho: 2019NE000028

Gestão/Unidade: 550025  
Funcional Programática: 14.122.2134.2000.0001  
Fonte de Recursos: 0100  
Programa de Trabalho: 139719  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
SB: 16  
Nota de Empenho: 2019NE000029

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 28/2014, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.2. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**  
Engemil Engenharia,  
Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**Nome:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes  
**CPF:** 037.499.071-96

**Nome:** Raquel da Silva Trombini  
**CPF:** 059.085.437-21



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antonio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 27/12/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 27/12/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 30/12/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED]

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2014**

Nº do Contrato: 28/2014. Nº do Processo: 71000.008683/2016-67. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: a prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 28/2014, por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 57, §4º e §2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$ 497.840,45 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 30/12/2019 a 28/04/2020 - Nota de Empenho: 2019NE000014 Fonte: 151. Nota de Empenho: 2019NE000027 Fonte: 100. Nota de Empenho: 2019NE000028 Fonte: 100. Nota de Empenho: 2019NE000029 Fonte: 100. Data da Assinatura: 30/12/2019.

**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 880335/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 340051. Convenente: MUNICIPIO DE CEDRO, CNPJ nº 07812241000184. Solicitação de Prorrogação de Vigência referente ao Convênio Nº 00285/2018 (880335). Valor Total: R\$ 125.022,54, Valor de Contrapartida: R\$ 25.022,54, Vigência: 01/01/2020 a 28/06/2020. Data de Assinatura: 17/12/2018. Signatários: Concedente: REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA, CPF nº 01520862857, Convenente: FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, CPF nº 213.025.453-53.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 880258/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 340051. Convenente: MUNICIPIO DE IGUATU, CNPJ nº 07810468000190. Solicitação de Prorrogação de Vigência referente ao Convênio Nº 00276/2018 (880258). Valor Total: R\$ 125.111,99, Valor de Contrapartida: R\$ 25.111,99, Vigência: 01/01/2020 a 30/12/2020. Data de Assinatura: 18/12/2018. Signatários: Concedente: REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA, CPF nº 01520862857, Convenente: EDNALDO DE LAVOR COURAS, CPF nº 415.210.803-72.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 880266/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 340051. Convenente: MUNICIPIO DE SAO BENEDITO, CNPJ nº 07778129000174. Solicitação de Prorrogação de Vigência referente ao Convênio Nº 00277/2018 (880266). Valor Total: R\$ 125.008,97, Valor de Contrapartida: R\$ 25.008,97, Vigência: 31/12/2019 a 27/06/2020. Data de Assinatura: 18/12/2018. Signatários: Concedente: REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA, CPF nº 01520862857, Convenente: GADYEL GONCALVES DE AGUIAR PAULA, CPF nº 769.878.683-87.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 PARA PARTICIPAÇÃO NO MICSUL 2020. OBJETO conforme item 1 do Edital: seleção para concessão de apoio financeiro aos empreendedores culturais que comporão a delegação brasileira no Mercado de Indústrias Culturais do Sul (MICSUL), a realizar-se de 26 a 29 de maio de 2020, em Montevidéu, Uruguai. O MICSUL 2020 reunirá nove setores da economia criativa, quais sejam: artes cênicas (circo, dança, teatro), artesanato, audiovisual e animação, jogos eletrônicos, design, moda, editorial, música, museus e artes visuais. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet no período das 12h do dia 10 de janeiro de 2020 às 18h do dia 26 de fevereiro de 2020. OBTEÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: [www.cultura.gov.br/micsul2020](http://www.cultura.gov.br/micsul2020). FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <https://is.gd/micsul2020>

REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 240301**

Nº Processo: 01250025170201936. PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 13098174000180. Contratado : MACIEL AUDITORES S/S - .Objeto: Contratação de serviços de auditoria externa independente com emissão dos respectivos pareceres, relatórios e notas explicativas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo Edital. Contrato vincula-se ao edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 08/01/2020 a 08/01/2022. Valor Total: R\$97.650,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800005. Data de Assinatura: 08/01/2020.

(SICON - 08/01/2020) 240101-00001-2020NE800001

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 240120**

Nº Processo: 01206000505201949. DISPENSA Nº 617/2019. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FÍSICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 06220430000103. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO - DESENVOLVIMENTO DA COMPUTACAO CIEN. Objeto: Prestação de serviços de Gestão Administrativa e Financeira necessárias a execução de projeto. Fundamento Legal: inciso XIII, artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/12/2019 a 12/12/2020. Valor Total: R\$195.000,00. Fonte: 178980000 - 2019NE801169. Data de Assinatura: 12/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 240120-00001-2019NE800027

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 240120**

Nº Processo: 01206000320201934. PREGÃO SISPP Nº 7/2019. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FÍSICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 97531804000159. Contratado : ATTIVA CATERING PROMOCOES E -EVENTOS LTDA. Objeto: Hospedagem para participantes da 5ª Escola avançada de física experimental do CBPF - 5ª EAFExp. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/12/2019 a 21/02/2020. Valor Total: R\$75.599,16. Fonte: 178980000 - 2019NE801195. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 240120-00001-2019NE800027

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 240125**

Nº Processo: 01205000578201941.

PREGÃO SRP Nº 4/2019. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -.CNPJ Contratado: 29071280000100. Contratado : HIDEA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - .Objeto: Aquisição de motor de popa 25HP. ASSINAM: pelo MCTIC/MPEG: Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz e pela Hidea Importação e Comércio Ltda.: Yuze Tang. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 20/12/2019 a 17/04/2020. Valor Total: R\$16.000,00. Fonte: 174300905 - 2019NE800199. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 240125-00001-2019NE800011

**OBSERVATÓRIO NACIONAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

Processo nº 01210.000067/2011- 01

ESPÉCIE: Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, Processo nº 01210.000067/2011- 01, firmado entre o Observatório Nacional - ON, CNPJ/MF nº 04.053.755.0001-05 e o Serviço Social do Comércio - SESC Administração Nacional - CNPJ/MF Nº 33.496.146/0001-11. OBJETO: Estabelecimento do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre o ON e o SESC-Administração Nacional para revisão, alteração e inclusão de cláusulas referentes à instalação e desenvolvimento das atividades do Observatório Magnético no SESC - Pantanal. Fundamento Legal: Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações), Data da Assinatura: 29 de novembro de 2019. Vigência: 29 de novembro de 2019 a 11 de maio de 2021.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO  
E AÇÕES ESTRATÉGICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo de prazo. Convênio Plataforma +Brasil nº 853096/2017. Processo: 01250.072434/2017-89. Objeto: "prorrogação da vigência do Convênio nº 01.0024.00/2017, por mais 14 (catorze) meses, com início em 27 de dezembro de 2019 e término em 27 de fevereiro de 2021". Data de Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Concedente: Marcelo Marcos Morales - Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - CPF nº 145.800.728-63, Convenente: Jeronimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação do Estado da Bahia - CPF nº 356.937.465-34.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo de prazo. Convênio Plataforma +Brasil nº 851661/2017. Processo: 01250.057046/2017-78. Objeto: "prorrogação da vigência do Convênio nº 01.0008.00/2017, por mais 16 (dezesseis) meses, com início em 26 de dezembro de 2019 e término em 26 de abril de 2021". Data de Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Concedente: Marcelo Marcos Morales - Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - CPF nº 145.800.728-63, Convenente: Jeronimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação do Estado da Bahia - CPF nº 356.937.465-34.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo de prazo. Convênio Plataforma +Brasil nº 855918/2017. Processo: 01250.075322/2017-80. Objeto: "prorrogação da vigência do Convênio nº 01.0037.00/2017, por mais 11 (onze) meses, com início em 31 de dezembro de 2019 e término em 30 de novembro de 2020". Data de Assinatura: 23/12/2019. Signatários: Concedente: Marcelo Marcos Morales - Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - CPF nº 145.800.728-63, Convenente: José Alberto Panosso - Prefeito do Município de Frederico Westphalen/RS - CPF nº 259.489.970-49.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ  
E SANTA CATARINA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2020**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 110 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 612, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA os autorizados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, defesa em razão de perda de condição indispensável para a manutenção da autorização para explorar o serviço de telecomunicações respectivo. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei n. 9.472, de 16 de julho de 1997, e na Lei n. 8.977, de 6 de janeiro de 1995. A defesa deve ser encaminhada ao protocolo da Unidade Operacional de Santa Catarina, localizada na Rua Saldanha Marinho, 205, Centro, Florianópolis, CEP 88010-450, ou através do Sistema SEI ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, no sítio da Anatel, endereço: [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br), no caminho SEI > Publicações Eletrônicas(SEI). A relação de autorizados está na seguinte ordem: nome da entidade, número do Fisiel e número do CPF. Processo 53520.001002/2019-21 - Serviço Radioamador:

ALAN SARDÁ DE ANDRADE, 50403861250, \*\*\*.622.099-\*\*; ALIRE JOSE BERTOLDI, 50013853937, \*\*\*.358.549-\*\*; CLOVIS ROBERTO TONOLLI, 50013046101, \*\*\*.733.359-\*\*; JOHANN WILLY WIECZOREK, 50403680387, \*\*\*.232.478-\*\*; LUIZ CARLOS DREHER, 50013397230, \*\*\*.307.509-\*\*; MARIA MELANIA THIEDE, 50403860954, \*\*\*.602.449-\*\*; ROGERIO JOAQUIM FRAGA, 50003001490, \*\*\*.744.309-\*\*; MAICON WENDAUSEN, 50403785057, \*\*\*.615.299-\*\*.

MARCIO ANTONIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 413009**

Nº Processo: 53554000985201991. Objeto: Contratação de serviços continuados de suporte técnico aos usuários de rede corporativa (CBO 3172-10 - Técnico de apoio ao usuário de informática - helpdesk), englobando a plataforma de hardware, software, cabeamento, imagem, som e telefonia, para atender às necessidades da Gerência Regional da Anatel no Estado da Bahia - GR08 e sua Unidade Operacional da Anatel no Estado de Sergipe - UO8.1, pelo período inicial de 20 (vinte) meses, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/01/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima 822, Pituba - Salvador/BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413009-5-00001-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413009-5-00001-2020). Entrega das Propostas: